



Estado de Goiás
Procuradoria-Geral do Estado
Gabinete

Portaria nº 105 /2014-GAB

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Procuradores do Estado Cláudia Marçal de Souza, Beatriz de Melo Martins Vieira e Cleuler Barbosa das Neves e pela Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças Carla Ferreira Lopes da Silva Queiroz e pelo servidor Leandro Silva Costa para, sob a coordenação da primeira, promover as ações necessárias ao planejamento e execução das atividades e festividades comemorativas ao cinquentenário¹ desta Procuradoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral, em Goiânia, 12 de março de 2014.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins
Procurador-Geral do Estado

¹11/11/2014.